



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO III

Edição nº 559

Alcinópolis, segunda-feira, 15 de Março de 2021

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde	João Abadio de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Carina Domingues Marques
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	Aloísio Martins Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Isabel de Souza Silveira
Vice-Presidente	Fernando Henrique Nicoletti
Primeiro Secretário	Helder Costa Carneiro
Segundo Secretário	Ângelo Ferreira de Souza
Vereador	Ademir Luiz Müller
Vereadora	Onilza Matias de Sousa
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Valdeci Lima de Oliveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Admin. Planej. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv., Agric., Pec., Tur. e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 6 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 25/2021.....	03
Edital.....	03
Edital nº 001/2021 - SEMAS.....	03
Atos de Licitação.....	04
Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Contrato nº 17/2021.....	04
Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021.....	05
Poder Legislativo.....	06
Decreto nº 02/2021.....	06
Portaria nº 013/2021.....	06

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 25/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê Gestor do FMIS - Fundo Municipal de Investimento Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão do art. 4º, da Lei Municipal nº 412/2017, de 27 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de nomear os membros do Comitê Gestor do FMIS - Fundo Municipal de Investimento Social, nomeados através do Decreto nº 43/2017, de 13 de junho de 2017 e suas alterações pelo Decreto nº 42/2019, de 10 de junho de 2019; Decreto nº 71/2019, de 23 de outubro de 2019; e Decreto nº 73/2020, de 16 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros do Comitê Gestor do FMIS - Fundo Municipal de Investimento Social, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**LUZIANO FURTADO DE SOUZA
ELIOMAR DE BRITO BARBOSA
JOSY PEREIRA CARNEIRO**

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

**JOANA MOREIRA DOS SANTOS
LUZIA CAROLINE BATISTA DE LIMA
ADEMAR TRELHA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial do **Decreto nº 43/2017**, de 13 de junho de 2017 e suas alterações pelo **Decreto nº 42/2019**, de 10 de junho de 2019; **Decreto nº 71/2019**, de 23 de outubro de 2019; e **Decreto nº 73/2020**, de 16 de julho de 2020.

Alcinópolis/MS, de 11 de março de 2021.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL Nº 001, de 12/03/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 SEMAS

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado final do Chamamento Público do Programa de Construção de Unidades Habitacionais "CONSTRUINDO SONHOS" em parceria com a Agencia Estadual de Habitação de Mato Grosso do Sul – AGEHAB.
O RESULTADO FINAL: Segue em anexo.

Alcinópolis/MS, 12 de março de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

Aloisio Martins Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICA DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS "CONSTRUINDO SONHOS"

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA ALARCON	01
LIDERCINA MARTINS DE SOUZA	02
CINTHIA FURTADO DE ANDRADE	03
ONILIA TIAGO DE FREITAS	04
JUREMA ALVES PIO	05
LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	06
ROSIMARA DA SILVA DE SOUZA	07
WAGNER FERREIRA GOMES	08
KELLY MORAIS DE SOUZA	09
IDALICIO MARQUES DE BRITO	10
JOAQUIM FERREIRA AMORIM	11
CLAUDIO ANTONIO DA COSTA	12
DAVID LUAN SOUZA	13
CLEUNICE SILVA GOMES	14
RICARDO GOMES DE PAULA	15
SEBASTIÃO ROSA DE OLIVEIRA	16
ALCENIR FRANÇA DE SOUZA	17
ROSA HELENA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE	18
VALERIA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	19
ADAIR MARTINS DE ALMEIDA	20
WILISMAR SASSÁ GOMES	21
MARIANE SOARES DA SILVA	22
ANA PAULA ROSA DA SILVA	23
LAISLA SINDY MARTINS PISSURNO	24
CLAITER APARECIDO SOARES	25

ATOS DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 17/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**LOCADOR:** SÁVIA CHRISTINA BERALDO COSTA LUCIANODATA DA ASSINATURA: **03.03.2021**VALOR: **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses (03.03.2021 a 03.03.2022).**

OBJETO: A Locação de 01(um) imóvel tipo "estabelecimento comercial" destinado à ampliação do espaço da sede da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, sendo construído no padrão médio comercial, em bom estado de conservação, localizado na Avenida Adolfo Alves Carneiro, n.º 1.190, centro, nesta cidade, com área útil construída de 69,95 m², construído em parte do terreno urbano de n.º 01, da quadra 19, pertencente à matrícula n.º 20.601, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-MS.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em **03 de março de 2021, dispensou de licitação**, devido o seu valor estar de acordo com o preço praticado nas locações de imóveis na cidade com as mesmas características, conforme avaliação prévia, nos termos do **art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93** e suas alterações, considerando a localização do imóvel para a finalidade a que se destina, bem como suas dependências serem apropriadas para abrigar o órgão público a ser instalado e o atendimento ao público usuário.

Alcinópolis-MS, 03 de março de 2021.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal De Saúde
Gestor do Fundo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



Alcinópolis-MS, 10 de março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 para Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviço de Exames de Ultrassonografia, conforme especificação no Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 67.200,00 (sessenta e mil e duzentos reais)**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2021.
CREDENCIAMENTO 003/2021

CONTRATADA:
THIGO CARVALHO DE LIMA ESQUERDO S/S ME
CNPJ: 22.416.576/0001-77
VALOR: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

11 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE MARÇO DO CORRENTE ANO"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **ponto facultativo no dia 11/03/2021**, em virtude do falecimento da senhora **Valdete Lima de Oliveira**, irmã do atual Vereador Valdeci Passarinho.

Art. 2º Entristecidos pelo corrido, lamentamos e manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos enlutados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 11 de março de 2021.

IZABEL DE SOUZA SILVEIRA

Vereadora Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas.

CONSIDERANDO, a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela organização mundial de saúde OMS, bem como declaração de emergência em saúde pública nacional, através da Portaria nº. 188/GM/MS de 04 de Fevereiro de 2020 e ainda o previsto na Lei 13.979/2020 que dispõe das medidas de saúde pública de importância internacional decorrente do vírus COVID 19.

CONSIDERANDO, O DECRETO MUNICIPAL nº 26/2021 do Poder Executivo de Alcinópolis – MS, o qual "prorroga a validade de decretos de medidas Combate ao COVID-19 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedado o acesso de pessoas, que não estejam a trabalho, ao prédio da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS.

§1º. As sessões ordinárias serão realizadas regularmente, até segunda ordem, com pessoas reduzidas e sem presença de público, transmitidas em lives através das mídias sociais, sito facebook, garantida a publicidade dos atos mediante gravação e divulgação destas.

§2º. Os demais atos e eventos públicos, sessões solenes, audiências públicas e similares ficam suspensas por tempo indeterminado.

§3º. Os projetos do Poder Executivo que versarem sobre o assunto receberão prioridade de tramitação.

§4º. Fica proibido aglomeração de servidores nos corredores da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS.

Art. 2º. Os servidores administrativos da Casa de Leis poderão ser dispensados do controle de ponto, mediante exercícios das atividades por meio do sistema de home office, devendo cada caso ser decidido de forma fundamentada pela direção de cada setor.

Art. 3º - Os funcionários públicos com mais de 60 anos e portadores de doenças crônicas, gestantes ou aqueles que compõem o grupo de risco aumentado de mortalidade pelo Covid 19 (diabéticos, hipertensos, asmáticos, doentes renais, cardíacos, imunodeprimidos, etc), devem trabalhar em casa e seguir orientação do gestor, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

Art. 4º Esta portaria entra na data de hoje.

Alcinópolis/MS, 12 de Março de 2021.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
Presidente